



RESOLUÇÃO Nº 002/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 056/2014 – CONSUNI;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 014/2008, do Conselho Universitário, de 12 de junho de 2008, que regulamenta, entre outras progressões, a progressão vertical dos docentes da classe de Professor Adjunto nível 4 (quatro) para a classe de Professor Associado;


CONSIDERANDO o Parecer da Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a Progressão Vertical para a classe de Professor Associado ao docente EDMAR VAZ DE ANDRADE.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 2 de março de 2015.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente